



EDITAL Nº 57/2024

**NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO DE CONTRIBUINTES - ISSQN -
DECISÃO PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA**

O MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 88.254.875/0001-60, com sede na rua Guia Lopes, nº 4201, bairro Canudos, Novo Hamburgo/RS, através da Secretaria Municipal da Fazenda, com base nos artigos 210, 212, inciso IV e artigo 213 do Código Tributário Municipal – Lei Municipal nº 1.031/2003, NOTIFICA e INTIMA OS CONTRIBUINTES abaixo descritos, após esgotadas as tentativas de notificação pessoal/postal com aviso de recepção, de que foi proferida DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA acerca dos respectivos requerimentos, cujo teor encontra-se à disposição para retirada na Diretoria de Tributos Mobiliários, localizada Centro Administrativo Leopoldo Petry, sito à Rua Guia Lopes nº 4.201, Bairro Canudos, 2º andar, durante o horário de expediente da repartição.

Os contribuintes poderão apresentar recurso dirigido à Junta de Recursos Fiscais, na forma do art. 214 do Código Tributário Municipal, ou recolher o valor da condenação, caso tenha sido julgado procedente o auto de infração, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DECISÃO ADMINISTRATIVA	PROTOCOLO
L C GONÇALVES JUNIOR - REPRESENTAÇÕES	03.302.094/0001-41	10/2024	REVISÃO DE OFÍCIO
LAWRENCE EVERETT LANGHANS	826.521.630-00	26/2024	87821/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril do ano de 2024.

GILBERTO DOS REIS
Secretário Municipal da Fazenda


LISNARE SIOCHETTA ALVES
Auditora Fiscal de Tributos Municipais